



**ATO TRT5 Nº 0260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**NORMA REVOGADA**

*Institui Comissão de Transição  
para o biênio 2019/2021.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2019/2021, ocorrida em 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros da equipe de transição pela Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade, Presidente eleita,

RESOLVE:

**Art. 1º** Institui a **Comissão de Transição**, composta pelos seguintes membros:

- I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho FIRMO FERREIRA LEAL NETO, que coordenará a equipe;
- II – MAYSIA LAGO DOS REIS;
- III – LILIAN CAMPOS DE BRITO;
- IV – MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA;
- V – OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR;
- VI – MARCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;
- VII – PAULO JORGE ARAÚJO DE CARVALHO;
- VIII – JAMILE GOMES VARGAS

Firmado por assinatura digital em 18/09/2019 13:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091802203872816.

Firmado por assinatura digital em 16/09/2019 10:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091602202444889.



IX – NAIA VIEIRA JASMIN

X – INDIRA CUNHA DE LIMA.

**Art. 2º** Ficam designados pela Presidência como interlocutores junto ao coordenador da equipe de transição:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Coordenadora da equipe;

II – SILVIA RENATA ROCHA PEREIRA, Secretária Geral da Presidência

III – MANUELA ROCHA BARBOSA DE MENEZES, Secretária Geral Judiciária

IV – GABRIELA MATOS DE SANTANA LACERDA – Assessora da Presidência

V – TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;

VI – CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VII – MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – MARCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

IX – OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos; e

X – PEDRO MARCELO REIS DOS SANTOS, Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2017.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.09.2019, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 18/09/2019 13:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091802203872816.

Firmado por assinatura digital em 16/09/2019 10:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119091602202444889.